

REGULAMENTO ÉPOCA DESPORTIVA 2026/2027

JUDO

• Inscrição

1. A inscrição deverá ser efetuada em impresso próprio, devidamente preenchido e assinado pelo próprio ou pelo encarregado de educação (no caso dos menores de idade);
2. O pagamento do valor da inscrição e seguro desportivo é obrigatório e tem a validade durante a época desportiva 2026/2027. Quando o pagamento da inscrição e seguro desportivo for efetuado antes da secção ter conhecimento dos valores a praticar pela Associação/Federação, serão cobrados os valores da época anterior e em caso de acerto, o mesmo será efetuado quando do pagamento da mensalidade imediatamente a seguir à comunicação da Associação/Federação;
3. É também responsabilidade do atleta ou encarregado de educação o pagamento da inspecção médica, que será agendada e comunicada com antecedência aos atletas e/ou encarregados de educação;
4. Ainda relativamente ao seguro desportivo, todas as despesas que excedam o valor estabelecido como plafond pela companhia de seguros, serão responsabilidade do atleta ou encarregado de educação.

• Mensalidades

1. O pagamento das mensalidades deverá ser feito até ao dia 8 de cada mês, findo o prazo adicional de uma semana a Direcção do IFCT poderá impor o pagamento adicional de 10% à mensalidade afixada e corresponde a um período de 11 meses;
2. Para os sócios ou novos sócios o pagamento da mensalidade será acrescido da quota de sócio do respetivo mês, caso assim o pretenda, poderá liquidar valores correspondentes aos meses seguintes;
3. O pagamento poderá ser feito em numerário, multibanco ou transferência bancária para o **IBAN PT50.0036.0202.99100076589.32**
4. Sempre que o pagamento seja efetuado por transferência bancária solicitamos o envio do comprovativo, juntamente como o nome do atleta para o endereço de e-mail secretaria.pavilhao@ifctorreense.pt
5. O valor referente à participação em provas é obrigatoriamente pago pelo atleta ou encarregado de educação;
6. Até ao final do ano civil (2026), tem de ser liquidada a mensalidade do mês de julho
7. **Os valores para pagamento na época 2026/2027:**

Inscrição:		
40,00€		
Inscrição + Seguro Desportivo + Emblema (só aplicável nas novas inscrições)		
Pagamento Anual (11 meses) - Sócios		
300,00€		
MENSALIDADE		
Não Sócios	Sócios + Quota sócio mensal	2/3 irmãos ou pais (sócio) + Quota sócio mensal
37,50€	32,50€ + 0,50€ ou 1,00€	Desconto de 15% no 2º atleta Desconto de 50% no 3º atleta (a estes valores acresce quota mensal de sócio)

• Atletas

1. Os atletas devem apresentar-se aos treinos devidamente equipados e com chinelos calçados.
2. É proibida a utilização de calçado da rua no recinto de treino.
3. Em caso de desistência do atleta, o encarregado de educação deverá comunicar com duas semanas de antecedência a situação à secretaria do IFCT, enviado um e-mail para secretaria.pavilhao@ifctorreense.pt, devendo liquidar todos os valores em dívida.
4. Em caso de doença prolongada ou lesão é obrigatória a apresentação ou envio por e-mail para a secretaria do respetivo atestado médico no prazo de 5 dias, e serão descontados no valor da mensalidade os dias referenciados no atestado médico.

TOMEI CONHECIMENTO E CONCORDO COM AS NORMAS PARA A ÉPOCA 2026/2027

data

____/____/2026